



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE TERESINA** REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA NA QUAL CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A **AValiação CURRICULAR/ENTREVISTA** REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA TERESINA-PI**

**a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, DA ARMA DE ENGENHARIA:**

CLASSIFICAÇÃO	NR INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA DO CFOR (A)	PONTUAÇÃO DO CFOR (X4) (B)	NOTA DO ANO DE FORMAÇÃO (C)	PONTUAÇÃO DO ANO DE FORMAÇÃO (X3) (D)	PONTUAÇÃO FINAL (B+D)
1	CET20240312214359	MURILO DE CASTRO SANTANA	7,842	31,368	10	30	61,368
2	CET20240313130151	JOSÉ LUCAS DE JESUS NUNES	8,038	32,152	6	18	50,152
3	CET20240311133164	ADELMAR NONATO DA ROCHA NETO	7,908	31,632	6	18	49,632
4	CET20240315135250	CARLOS ANTONIO MARQUES ALVES FILHO	8,439	33,756	4	12	45,756
5	CET20240313105454	LEONARDO LUCAS ARAUJO SILVA	7,345	29,380	4	12	41,38
6	CET20240318165538	PABLO HENRIQUE DE SALES NUNES	8,185	32,740	2	6	38,74
7	CET20240321184405	DANIEL SOARES PAZ RODRIGUES	6,759	27,036	2	6	33,036
8	CET20240311074113	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS	7,958	31,832	0	0	31,832

**b. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E DE PREPARAÇÃO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS (EI POT), DA ARMA DE ENGENHARIA:**

NOME COMPLETO	MOTIVO
DENNYS JEFERSON MENDES DE AZEVEDO	O candidato foi eliminado por não atender ao requisito previsto no Art. 24. “O candidato, ou seu procurador nomeado, deverá entregar, pessoalmente, os documentos originais e cópias, sendo que a Comissão de Seleção ficará com a cópia, para fins de comprovação de dados e montagem do processo do candidato. Caso seja por meio de procurador nomeado, deverá ser apresentada procuração reconhecida em cartório da entrega da documentação.” O candidato não entregou a procuração ao procurador.
JOAO KLEBE DE AMORIM TAVARES	O candidato foi eliminado por não atender ao requisito previsto no Art. 21, Inciso IV – “cópia da folha de alterações do candidato no OFOR” e V – “documento que comprove a nota final do curso no OFOR”. O candidato não apresentou as documentações previstas nesses incisos.
CAUÊ GUTERRES DE CARVALHO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.
ERISSON MICHAEL DE SOUSA SILVA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.
GABRIEL ARAÚJO SAMPAIO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo,
GEORGE NEY LOPES SOARES JÚNIOR	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.
JONATHAS SAMUEL COELHO DOS SANTOS	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.
KAUE VARGAS DA ROCHA	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do

	<p>Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.  <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.</p>
KLEYTON DAVI DE SOUSA PIMENTEL	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.  <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.</p>
LEONARDO DOS SANTOS FAGUNDES	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.  <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.</p>
RODRIGO GARCIA ASSUNÇÃO DE MATOS	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.  <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.</p>
MAYCON DENNER MORATO GONÇALVES	<p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.  <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo.</p>

## 2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA PICOS-PI

### a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, DA ARMA DE ENGENHARIA.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME COMPLETO	NOTA DO CFOR (A)	PONTUAÇÃO DO CFOR (X4) (B)	NOTA DO ANO DE FORMAÇÃO (C)	PONTUAÇÃO DO ANO DE FORMAÇÃO (X3) (D)	PONTUAÇÃO FINAL (B+D)
1	CET20240313004250	GUILHERME URBEN SILVESTRE	7,085	28,340	2	6	34,34
2	CET20240324231550	RONYELDSO ALVES FARIAS	8,262	33,048	0	0	33,048

### b. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E DE PREPARAÇÃO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS (EIPOT), DA ARMA DE ENGENHARIA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JULIO DE LIMA ROMEU TORRES	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo;
LUCAS DE CARVALHO FERREIRA FVIEIRA FALCAO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo;
SAMUEL LEAL BARROSO DE CARVALHO	O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no Inciso I do Art.61 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024. <b>Art. 61. Além das causas de eliminação, já descritas, o candidato será, ainda,</b> considerado desistente e/ou eliminado da Seleção se, mesmo por motivo de força maior: I - faltar a qualquer das atividades previstas no processo seletivo;

Teresina-PI, 24 de abril de 2024.

**GABRIEL LINHARES NASCIMENTO – 3º Sgt**  
Membro da CSE de Teresina-PI

**MATEUS VINICIO VENÂNCIO – CAP**  
Presidente da CSE de Teresina-PI